CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2004.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Antônio de Deus Rezende. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal, e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre o projeto de lei 23/2004 que "Autoriza o Município de Sarzedo a adquirir imóvel e dá outras providências" tendo em vista a grande importância e urgência da aprovação do mesmo. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou a referida solicitação em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a Vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da comissão de justiça, apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 23/2004 que "Autoriza o Município de Sarzedo a adquirir imóvel e dá outras providências", relatando o grande interesse público para aprovação deste projeto, principalmente para o B. Brasília, pois diminuirá o acúmulo de poeira e o transtorno que é causado aos moradores daquela região. Desta forma o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer da comissão de justiça em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Desta forma o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 23/2004 em I e II discussão e em I e II votação, sendo aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da comissão de Assuntos Diversos e Redação apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 23/2004 proferindo que analisando o texto do referido projeto de lei, esta comissão concluiu que o mesmo está apto para sua aprovação final. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, agradecendo pela

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

compreensão dos nobres edis pela presença nesta reunião. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs45min (dezesseis horas e quarenta e minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus R.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./.